



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Campos de Júlio-MT
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT

Lei Nº 269/2005 de 11 de novembro de 2005

1 **ATA Nº. 009/2017 - Reunião Ordinária** aos treze (13) dias do mês de julho de Dois mil
2 e dezessete, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a
3 Avenida Valdir Masutti, nº 34N nesta cidade, foi realizada reunião ordinária convocada
4 pela Secretária de Assistência Social, onde depois de constatado quórum, deu-se
5 início a reunião com agradecimento a presença de todos, destacando a importância do
6 Conselho do Trabalho – CMT no município de Campos de Júlio, realizou a
7 apresentação da equipe da Secretaria de Assistência Social. Em seguida conforme
8 pauta explanou: **Item 01 – Composição da Nova Diretoria 2017/2020.** Sendo realizada
9 a apresentação dos representantes; **Sindicato dos Trabalhadores de Nova Lacerda:**
10 Titular: Lairton Palharin e Suplente: Adriana Rinaldi Silva; **Associação Comercial e**
11 **Empresaria de Campos de Júlio (ACICA):** Titular: Veroni Antonio Barrichello Carginin
12 e Suplente: Viviane Maria de Lima; **Representantes do Governo Estadual (INDEA)**
13 Titular: Vanio Luis Brandalise e Suplente: Mauro Vicente Bortolás; **Representantes**
14 **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Titular: Ariadne Ribeiro de Moraes e
15 Suplente: Maria Sueli do Carmo da Cruz; **Sindicato Rural de Campos de Júlio:**
16 Titular: Glauber Silveira da Silva e Suplente: Dominga Cassol Comiran. Depois de
17 apresentados realizou-se a eleição que por escolha unanime fica composta a seguinte
18 presidência do conselho: **PRESIDENTE:** Vanio Luis Brandalise; **VICE-PRESIDENTE:**
19 Maria Sueli do Carmo da Cruz e **PRIMEIRA SECRETÁRIA:** Viviane Maria de Lima.
20 **Item 02 – Informações do Sistema Nacional de Emprego - SINE;** dando sequência a
21 Secretária de Assistência Social senhora Nelsa Gonçalves Cardoso informou que foi
22 protocolado no Governo do Estado aos cuidados do Sr. Max Joel Russi no dia
23 dezesseis de março de dois mil e dezessete as 15h27min, com protocolo nº
24 132284/2017 onde descreve que, com a grande demanda de mão de obra qualificada
25 e a dificuldade das empresas de Campos de Júlio em contratar por não haver SINE no
26 município, a Administração percebeu a necessidade desse órgão em nossa cidade. Já
27 foi protocolado na Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social – SETAS, uma
28 solicitação para abertura do SINE no Município. Uma das exigências foi a obtenção de
29 um local para o seu funcionamento. Diante disso escolhemos um local, alugamos o
30 espaço, desde janeiro de 2016, mas segundo a SETAS foi protocolado no Ministério do
31 Trabalho, onde após isso não houve mais continuidade. Por aproximadamente oito
32 meses foi pago o aluguel do espaço pelo Sindicato Rural, sem sua utilização, e até o
33 momento não temos resposta do referido órgão. Diante da situação exposta
34 destacamos que Campos de Júlio se adequa a duas das exigências apresentadas na
35 **PORTARIA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO - SPPE Nº**
36 **3 de 01.06.2012 em seu Artigo 17,** Parágrafo único: Para abertura de unidade de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Campos de Júlio-MT
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT

Lei Nº 269/2005 de 11 de novembro de 2005

37 atendimento em município com População Economicamente Ativa inferior a 10.000
38 (dez mil) trabalhadores, além da apresentação do exigido nos incisos do caput, o
39 conveniente deverá comprovar que o município atende a pelo menos uma das
40 seguintes condições: I - recebeu ou esteja em vias de receber investimentos que
41 possam se traduzir em considerável expansão do mercado de trabalho local; II - seja
42 polo de referência no atendimento de outros municípios localizados na mesma
43 microrregião. Como se trata no item I o município recebeu o investimento da primeira
44 Usina Flex do Brasil com produção de Etanol de milho e cana de açúcar na mesma
45 estrutura, e emprega cerca de mil trabalhadores, que para serem contratados precisam
46 estar cadastrados no SINE, tendo que ir a outro município para fazer a inscrição. No
47 item II, nos adequamos a ser uma referência onde os empregadores e empregados do
48 Município de Comodoro, atualmente precisam ir até o Município de Vilhena, Estado de
49 Rondônia para realizarem estes serviços e poderão ser atendidos no SINE em
50 Campos de Júlio-MT, que além de ficar mais próximo, está no mesmo Estado. Outro
51 ponto importante é o aumento da mão de obra com as demandas do comércio local e o
52 grande número de fazendas produtoras de grãos e de criação de bovinos, fatores que
53 estão dinamizando nossa economia e atraindo diversos investimentos para o município
54 e região e aumentando a oferta de empregos. Com esta estrutura em nosso Município
55 os candidatos a vagas de emprego e empregadores de Campos de Júlio e Comodoro
56 poderão ter mais facilidades para serem entrevistados e obterem um emprego ou
57 encaminhamento mais ágil, onde considerando esta determinante para a expansão do
58 mercado de trabalho local. A Secretária Nelsa Gonçalves Cardoso mencionou que o
59 Estado solicitou um profissional de libras, um coordenador um atendente e um
60 atendente de higienização, para que fosse realizado os trabalhos pertinente a abertura
61 do SINE, impossibilitando esse Secretaria em dar andamento devido falta de recurso,
62 visto que o Estado não detém de recurso para implantação do SINE, senhora Dominga
63 Cassol Comiran explanou que poderia conversar com uma professora de libras do
64 município para que quando tiver necessidade fosse informada para atendimento, a
65 secretaria Nelsa Gonçalves Cardoso informou que já fez a procura desses
66 profissionais para suprir a necessidade, porém existe o impasse em atendimento do
67 professor de libras pela carga horária em dispor de atendimento quando necessário.
68 Nesse sentido a Secretária Nelsa Gonçalves Cardoso informou que tem um banco de
69 dados no CRAS para essa área de emprego, e informou o apoio a empresa Milho Par
70 quanto a indicação de pessoas habilitadas ao trabalho, mencionou também a
71 importância das pessoas estarem participando dos cursos ofertados pelas Secretaria
72 de Assistência Social, SENAR e Sindicato Rural. **Item 03 – Apresentação de cursos**
73 **que vem sendo Ofertados em 2017 e Pactuados para 2018;** na qualificação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Campos de Júlio-MT
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT

Lei Nº 269/2005 de 11 de novembro de 2005

74 profissional foram ministrados cursos, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural –
75 SENAR, em parceria Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Sindicato
76 Rural, que foram: Curso de Relacionamento Interpessoal realizado no mês de fevereiro
77 de dois mil e dezessete, sendo registrado 15 (quinze) participantes; Curso de Agente
78 em Saúde Animal realizado no mês de março de dois mil e dezessete, sendo
79 registrado 15 (quinze) participantes; e Curso de Operação de Tratores Agrícolas
80 realizado no mês de junho de dois mil e dezessete tendo registrado 25 (vinte e cinco)
81 inscritos, porém com vagas limite de 15 (quinze) participantes. Os cursos pactuados
82 para 2018 se enquadra no planejamento anual de trabalho tendo a Secretaria de
83 Assistência Social em ordem de prioridade de parceiro local, tendo em vista que os
84 cursos solicitados será analisados quanto a demanda do município em estar sendo
85 executados, são eles: **1) Artesanato com fibras sintéticas 2) Confecção de boneca em**
86 **tecido 3) Confecção de utensílios com fibra de bananeira 4) Confecção de utensílios**
87 **com resíduos de madeira 5) Confecção do vestuário básico feminino 6) Fabricação**
88 **caseira de melado, açúcar mascavo e rapadura 7) Planejamento de cardápios com**
89 **aproveitamento de alimento 8) Produção caseira de conservas vegetais e frutas 9)**
90 **Produção caseira de farinha de mandioca e polvilho 10) Produção caseira de derivados**
91 **do milho 11) Operador de máquinas agrícolas 12) Treinamento da cadeia produtiva de**
92 **algodão 13) Classificação de grãos 14) Beneficiamento do leite, doce de leite para**
93 **corte barra 15) Beneficiamento do leite, queijo mussarela trança e nozinho 16) NR**
94 **31.08 Segurança no trabalho, aplicação de agrotóxicos 17) Importância da**
95 **comunicação 18) Inseminação artificial de gado leiteiro 19) Saúde e segurança no**
96 **trabalho 20) beneficiamento de linguiça apimentada. Sugestões:** Produção de
97 silagem, Relacionamento Interpessoal, Valorização da mulher no campo. O intuito dos
98 cursos é qualificar pessoas para o mercado de trabalho, pois no Município tem grande
99 deficiência de mão de obra qualificada. **Item 04 – Informes,** ficou definido que as
100 reuniões serão trimestrais, sendo realizada em outubro dia 27/10/2017 as 15h00min,
101 sendo necessário reunir-se antes desta data será realizado reunião extraordinária.
102 Nada mais a discutir, a Secretária Nelsa Gonçalves Cardoso coloca a palavra livre,
103 que, no entanto, sem mais manifestações, deu-se por encerrada esta reunião. Eu
104 Camilla Garcia Pinheiro, Secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que contém 04
105 (quatro) páginas com 117 (cento e dezessete) linhas e 03 (três) anexo: **1- Lista de**
106 **Presença da reunião assinada pelos membros participantes. 2 – Planejamento**
107 **Anual de Trabalho de 2018. 3 – Resolução 001/2017 – Dispõe sobre a aprovação**
108 **da presidência do conselho, e aprovação de cursos pactuados para ano 2018.**
109 Ata que vai assinada por mim Secretária Executiva e segue para assinatura dos
110 demais membros presentes na reunião.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Campos de Júlio-MT

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT

Lei Nº 269/2005 de 11 de novembro de 2005

111 **Camilla Garcia Pinheiro (Secretária Executiva)**

112 **Viviane Maria de Lima**

113 **Maria Sueli do Carmo da Cruz**

114 **Dominga Cassol Comiran**

115 **Nelza Gonçalves Cardoso**

116 **Suzana da Silva Farias Barbiero**

117 Campos de Júlio – Mato Grosso, 13 de julho de 2017.